



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 438, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 09, de 01/04/2025, que institui o Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar, no Município de Campo Alegre – AL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes do Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar, do Município de Campo Alegre, objetivando articular os diversos setores da administração municipal, na identificação e acompanhamento das crianças e adolescentes fora da escola, em situação de evasão ou que estejam em risco de abandono, realizando a intervenção adequada a cada caso, visando assegurar o direito ao acesso e à permanência, com sucesso, na escola.

Art. 2º Atendendo às exigências do Decreto Municipal nº 09, de 01/04/2025, ficam nomeados para o Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar, os membros relacionados neste artigo, representantes dos respectivos segmentos.

I – da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Gestora Política: Maria Márcia Nascimento dos Santos. CPF: 012.***.***-29
- b) Coordenadora Operacional: Sonnaly Rose Gomes da Silva. CPF: 057.***.***-71
- c) Supervisora Institucional: Elisângela Vicente da Silva. CPF: 026.***.***-96
- d) Supervisora Institucional: Maria Irisdelma da Silva Gomes. CPF: 301.***.***-49

II – da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Supervisora Institucional: Debora das Chagas Felismino. CPF: 076.***.***-65

III – da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania:

- a) Supervisora Institucional: Luiza Rosa Lima Santana. CPF: 076.***.***-79

IV – da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Supervisor Institucional: João Paulo de Albuquerque. CPF: 123.***.***-98

V – da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a) Supervisor Institucional: Josivaldo da Silva. CPF: 955.***.***-04



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

VI – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

a) Supervisora Institucional: Edna de Jesus Silva Santos. CPF: 035.***.***-83

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita